

 <p>CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO CNPJ/MF 09223298000173 CATOLÉ DO ROCHA TEREZINHA SALDANHA SUASSUNA Registradora ROSEMERE SUASSUNA SALDANHA MIRIAM DINIZ OLIVEIRA Substituta REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS -</p>	Matrícula	22115	Data	29/06/2016
	CNM: 070458.2.0022115-15			
	Livro 2-	DB	Folha	094
			Rubrica	

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que, revendo o Lv. 2-DB, Matrícula N° 0022115, datado de 29/06/2016, encontrei o seguinte: imóvel - UM TERRENO PRÓPRIO PARA CONSTRUÇÃO, localizado, na Rua Diomedes Lobo, na Quadra 12, em parte do lote 14, no loteamento São Paulo II - nesta cidade de Catolé do Rocha - PB. Medindo 5,50 metros de largura, na frente e nos fundos; por 26,00 metros de comprimento de ambos os lados. Confrontando-se ao norte, com a Rua Diomedes Lobo; ao Sul, com Sandra Saldanha; ao Leste, com a firma J Pereira do Nascimento, e ao Oeste, com terreno de Francisco das Chagas de Oliveira Filho. Desmembrado de um terreno maior, conforme requerimento do proprietário, arquivado na Pasta de Averbações 06/2016, sub pasta 24. Registro anterior R:1-14.424 às fls. 163, do livro 2-BN, em 11/05/2016. Proprietário: FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA FILHO, brasileiro, separado judicialmente, agricultor, agricultor, portador da carteira de identidade n° 2126691 - SSP/PB e do CPF n° 038.325.634-82, residente e domiciliado na Rua Ruy Barbosa, Sn - Luzia Maia - Catolé do Rocha/PB. O referido é verdade; dou Fé. Catolé do Rocha, 29 de maio de 2016. A Oficiala Substituta

=====

AV:1-22.115 - Nos termos do requerimento assinado pelo proprietário, com vistas à documentação que me foi apresentada, a qual fica arquivada nesse Cartório, na pasta de averbações n° 006/2016, sub-pasta n° 25, foi construído no imóvel constante da presente matrícula, UMA CASA RESIDENCIAL, localizado, na Rua Diomedes Lobo, n° 705 na Quadra 12, em parte do lote 14, no loteamento São Paulo II - nesta cidade de Catolé do Rocha - PB, medindo a área construída de 86,26 m2 (oitenta e seis metros e vinte e seis centímetros quadrados), com área coberta de 103,22 m2 (centro e três metros e vinte e dois centímetros quadrados). Contendo terraço, sala de estar, um dormitório, uma suíte, um banheiro social, cozinha e área de serviço. Piso de cerâmica, forrada com gesso e coberta com telhas de cerâmica. Tendo gasto a quantia de R\$ 82.214,49 (oitenta e dois mil, duzentos e quatorze reais e quarenta e nove centavos). Junta os seguintes documentos: Carta de Habite-se 063/2016, expedida pela Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB, em 16 de maio de 2016, Alvará de Construção n° 057/2016, expedido pela Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - PB, em 20 de abril de 2016. CND 001582016-88888087, CEI 51.236.23087/62. O referido é verdade; dou fé. Catolé do Rocha, 29 de junho de 2016 . A autenticidade deste documento, poderar ser confirmada no sítio: <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/> (código do selo: ADH46356-N4EA Lei Estadual - Pb n° 10.132/2013). A Oficiala Substituta

=====

R /2-22.115 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro da Habitação - Carta de Crédito Individual - FGTS, Programa Minha Casa Minha Vida - CCFG/PMCMV-SFH - Contrato n° 8.4444.1318400-6, expedido pela Caixa Econômica Federal, agência de Catolé do Rocha- PB, em 06 de outubro de 2016; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por SAYONARA ALVES DE MESQUITA, brasileira, solteira, secretária, portadora da carteira de identidade RG 003190823 -RN e do CPF n° 017.671.664-51, residente e domiciliado na Rua Marechal

Deodoro da Fonseca, Sergio Maia- Catolé do Rocha - PB; Por compra à FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA FILHO, brasileiro, separado judicialmente, agricultor, agricultor, portador da carteira de identidade nº 2126691 - SSP/PB e do CPF nº 038.325.634-82, residente e domiciliado na Rua Ruy Barbosa, Sn - Luzia Maia - Catolé do Rocha/PB; Pelo preço de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais). Com interveniência da Caixa Econômica Federal. O referido é verdade; Dou fé. Catolé do Rocha-PB, 07 de outubro de 2016. A autenticidade deste documento, poderar ser confirmada no sítio: <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/> (código do selo:ADX27952-VTEO; Lei Estadual - Pb nº 10.132/2013). A Oficiala Substituta Rosemere Suassuna Saldanha

R /3-22.115 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro da Habitação - Carta de Crédito Individual - FGTS, Programa Minha Casa Minha Vida - CCFG/PMCMV-SFH - Contrato nº 8.4444.1318400-6, expedido pela Caixa Econômica Federal, agência de Catolé do Rocha- PB, em 06 de outubro de 2016; o imóvel constante da presente matrícula foi dado em garantia à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, agência Catolé do Rocha/PB, sob ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, pelo valor financiado de R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais), pagável em 360 prestações mensais, no valor de R\$ 436,66 (quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos), devidamente atualizadas, e juros à taxa nominal de 5.5000% e efetiva de 5.6407% ao ano. Sendo que o valor da garantia fiduciária é de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais). O referido é verdade; dou fé. Catolé do Rocha-PB, 07 de outubro de 2016. A autenticidade deste documento, poderar ser confirmada no sítio: <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/> (código do selo:ADX27953-P8SB; Lei Estadual - Pb nº 10.132/2013). A Oficiala Substituta Rosemere Suassuna Saldanha

AV/4 - 22.115 - (Consolidação da Propriedade). Nos termos do Requerimento, Consolidação e Cancelamento da CCI, tendo sido fornecido no portal da ONR, com o protocolo de nº IN00867013C, requerimento estando assinado digitalmente por MILTON FONTANA, Autorização para cancelamento da propriedade Fiduciária - Financiamento de Crédito Imobiliário, guia de ITBI e demais documentos apresentados, procedo esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 25/26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face dos devedores fiduciários SAYONARA ALVES DE MESQUITA, CPF sob o nº 017.671.664-51 já qualificado, sem que houvesse purgação da mora, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada. O referido é verdade; dou fé. Catolé do Rocha, 21 de julho de 2023. Selo digital: AOP31985 - 3C6V. A Oficiala Substituta Rosemere Suassuna Saldanha.

CERTIFICO que o imóvel acima citado não constam ações reipersecutórias de qualquer natureza Certifico finalmente que os atos constantes da presente certidão são os únicos assentamentos da matrícula a que se refere, do que forneço a presente certidão para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Eu, _____, Escrevente Autorizado(a), subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé.

CATOLÉ DO ROCHA, 21 de julho de 2023.

FRANCISCO FERREIRA DA CRUZ NETO
Escrevente Autorizado(a)

